

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Considerando que, pela Resolução n.º 112/90, de 1 de Agosto, o Governo resolveu adjudicar à firma Tecnovia, Infraestruturas José Guilherme da Costa, Lda., a “Empreitada de remodelação e ampliação do hospital da Graciosa Residência para Religiosas - ilha da Graciosa - Açores”, pela quantia de 62208702\$, acrescida de IVA à taxa de 6%, e com o prazo de execução de dezoito meses.

Assim, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, e a empresa Tecnovia.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3-Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Horta, 17 de Outubro de 1990.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.